



ESTADO DO ES
CÂMARA MUNICIPAL
Legislatura

27727 / 2022

23/11/2022 12:43



REQUERENTE: COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Grupo do Assunto: ENCAMINHANDO
Assunto: INFORMAÇÕES

INTIMAÇÃO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,

Esta Casa Legislativa recebeu o **Parecer Prévio nº 00084/2022-1 que reforma os Pareceres Prévios nºs 00071/2020 E 00050/2021 (cópia do processo em anexo)**, por meio do qual o **Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo recomendou** a esta Casa de Leis a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas prestadas por Vossa Excelência referentes ao **exercício financeiro de 2017**, enquanto Prefeito deste Município.

Cabe ressaltar que, segundo o art. 47, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, compete exclusivamente à Câmara Municipal julgar anualmente as contas prestadas pelo Prefeito, após a apresentação do Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas.

Sendo assim, visando a garantia Constitucional do contraditório e da ampla defesa e em atendimento ao disposto no art. 179-A, *caput* e parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica o Senhor Prefeito Municipal **INTIMADO** para, caso tenha interesse, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, apresentar **DEFESA/MANIFESTAÇÃO** escrita acerca do **Parecer Prévio nº 00084/2022-1 que reforma os Pareceres Prévios nºs 00071/2020 E 00050/2021 (cópia do processo em anexo)** do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que recomendou a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas prestadas por Vossa Excelência referentes ao exercício financeiro de 2017.

Ressalta-se que na própria DEFESA/MANIFESTAÇÃO Vossa Excelência deverá indicar se tem interesse em realizar DEFESA ORAL na Sessão de Julgamento das Contas, a ser designada pela Presidência desta Casa, conforme estabelece 179-A do Regimento Interno.

A defesa deverá ser direcionada à Comissão de Economia e Finanças desta Casa Legislativa e protocolada no Protocolo Geral localizado na Sede da Câmara Municipal de Guarapari durante o seu horário de funcionamento, ou seja, de segunda à sexta, das 8h às 18h.

A Sede da Câmara Municipal de Guarapari fica localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES.

Guarapari/ES, 21 de novembro de 2022

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI


KAMILLA CARVALHO ROCHA
Presidente


SABRINA BUBACK ASTORI
Relatora


CARLOS EDUARDO DOS S. NASCIMENTO
Membro

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003200370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -